MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO Nº 17/2024/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 26 de abril de 2024.

Às(aos) diretoras(es) de centro e às(aos) coordenadoras(es) de curso,

Assunto: Programa Permanecer e Concluir 2024

Senhoras(es) diretoras(es) e coordenadoras(es),

Assunto: Prorrogação do prazo para envio dos relatórios MEI.

Senhoras(es) coordenadoras(es) e chefias de departamentos,

CONSIDERANDO a aprovação do novo regulamento de acompanhamento do desempenho acadêmico pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) por meio da Resolução n° 71/2024;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) tem como desafios institucionais a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Programa Permanecer e Concluir;

CONSIDERANDO a necessidade de Monitoramento de Estudante Iniciante (MEI) a ser iniciada no primeiro semestre de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação dos prazos de MEI, deliberada no âmbito da Câmara Central de Graduação;

Informamos às Coordenações, aos Colegiados dos cursos de graduação, assim como às chefias de Departamento, a prorrogação de entrega do MEI conforme datas abaixo:

- Reunião do Colegiado do Curso e Departamentos para definições de ações: Até 26 de abril de 2024
- Entrega da Ata/Relatório de ações Coordenação dos Colegiados dos cursos: Até 30 de abril de 2024
- Análise dos Relatórios de ações e devolutivas aos colegiados CAA/Prograd: Até 30 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

O MEI faz parte de uma ação conjunta, com série de medidas urgentes e necessárias, para a promoção da permanência e conclusão dos cursos. Além de consolidar as informações para envio a Câmara Central, a CAA/DAA/Prograd está colaborando com a STI para o aperfeiçoamento dos relatórios e dos sistemas de acompanhamento e desligamento.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Professora Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação - UFES

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 26/04/2024 às 15:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/917865?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.